



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 080/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS AOS SERVIDORES DE PLANTÃO, CONFORME PORTARIA Nº 81/2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART.31 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,

RESOLVE:

Art. 1º- Formalizar as horas realizadas pelos servidores que trabalharam durante o recesso de final de ano da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás:

SERVIDOR	DIAS	HORAS TRABALHADAS
Carla Fernandes Borges	27/12 e 02/01	14 horas
Carlos Eduardo Lopes de Queiroz	28/12	7 horas
Christian R.Barbosa	02/01	7 horas
Fernanda C.D. Mendanha	27/12, 28/12, 02/01, 03/01 e 04/01	35 horas
Isabella Silva P.Tolentino	04/01	7 horas
Jéssica Cristina N. Oliveira	27/12, 28/12, 02/01, 03/01 e 04/01	35 horas
José Leonardo R. Miranda	03/01	7 horas
Karlla Elissa de O. Silva	27/12, 28/12, 02/01, 03/01 e 04/01	35 horas
Mailson Vieira da Costa	27/12, 28/12, 02/01, 03/01 e 04/01	35 horas

Art. 2º - Os servidores poderão gozar as horas do artigo 1º em folga até 30 de novembro de 2019;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente